



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para Inexigibilidade de Licitação nº **002.2026-INX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA /CE**, em favor da empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **21.276.546/0001-17**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS  
MARCONDES DE  
OLIVEIRA:5687624635  
3

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
MARCONDES DE  
OLIVEIRA:56876246353

**ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **002.2026-INX**, em favor da empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **21.276.546/0001-17**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA /CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS  
MARCONDES DE  
OLIVEIRA:568762463  
53

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS MARCONDES DE  
OLIVEIRA:56876246353

**ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **002.2026-INX**, a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA /CE.**

**Favorecido: SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.276.546/0001-17**.

**Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,**

**Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

**Fundamentação: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.**

Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Ratificada pelo sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS  
MARCONDES DE  
OLIVEIRA:568762463  
53

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS MARCONDES DE  
OLIVEIRA:56876246353

**ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE